



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 059 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 658.020/74, RESOLVE para o fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 600,00m², bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, compreendida na altura da estaca 791, de seu trecho JOINVILLE - ITAJAÍ, subtrecho JOINVILLE - RAINHA, no Município de Joinville, de propriedade da SRA EROTIDES MARIA DA CUNHA FAGUNDES E SEU MARIDO, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

f.f.m.

H. Spury

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

MAT/ams

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DER
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Colônia Administrativa N.º 47
Fls. 11 3 / 1975
Sandra Ramos
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO S. R. E REVISÃO - Sv. Pb.